LEI MUNICIPAL Nº 1.267/2015

De 18 de maio de 2015

*"Denomina Praça **Joel Pedra Aguiar**, a Praça, localaizada nas imediações da Rua da Alegria e Rua da Mangueira no Bairro Vida Nova no Distrito de Banadeira do Collônia e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada **Praça Joel Pedra Aguiar**, a Praça localizada, nas imediações da Rua da Alegria e Rua da Mangueira no Bairro Vida Nova, no Distrito de Bandeira do Colônia.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, em 18 de maio de 2015.

Alécio Silva Chaves
Prefeito Municipal em Exercício